



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RODRIGO REIS

EMENTA: Reativação do CCE – Centro de Consultas Especializadas da Parte Alta, localizado na Avenida do Carmo, na altura do nº 649, em Santa Luzia/MG, visando ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde e aos atendimentos especializados, especialmente para os moradores da Parte Alta e regiões adjacentes.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), sobre a reativação do CCE – Centro de Consultas Especializadas da Parte Alta, localizado na Avenida do Carmo, na altura do nº 649, em Santa Luzia/MG, visando ampliar e facilitar o acesso da população aos serviços de saúde e aos atendimentos especializados, especialmente para os moradores da Parte Alta e regiões adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela importância da reativação do CCE – Centro de Consultas Especializadas da Parte Alta, localizado na Avenida do Carmo, na altura do nº 649, em Santa Luzia/MG. A unidade representa um importante equipamento público de saúde para os moradores da Parte Alta e das regiões próximas.

A retomada dos atendimentos no local facilitará o acesso da população às consultas e aos serviços especializados, reduzindo a necessidade de deslocamento para outras unidades do município. Essa medida poderá proporcionar mais comodidade, agilidade e melhores condições de atendimento aos pacientes.

Dessa forma, a reativação do CCE contribuirá para a descentralização dos serviços de saúde, fortalecendo o atendimento público e garantindo que a população tenha maior acesso aos cuidados médicos especializados, com mais dignidade e qualidade.

Santa Luzia, 13 de agosto de 2026


VEREADOR
Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Reis** em 13/08/2026 16:07

Checksum: **C06F4C6BDB997B8246FC30012C8499A3C34B17A59D56A06C01B3CD10A10813B0**

